



DECRETO Nº 108

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 1417,

DECRETO:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R\$)
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASS.SOCIAL,INFÂNCIA, MULHER E DIR.HUMANOS			
	0881 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	08.0881.08.244.0003.6049 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - SIGTV			
4977	3390.30.00.00.00.0000	- 2706.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	12.177,62
4983	3390.40.00.00.00.0000	- 2706.00.000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	56,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0881.08.244.0003.6049				12.233,62
	08.0881.08.244.0003.6087 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE (PAEFI/MSE)			
5171	3390.30.00.00.00.0000	- 2706.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	525,20
5169	3390.36.00.00.00.0000	- 2706.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.500,00
5173	3390.39.00.00.00.0000	- 2706.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.401,55
5170	3390.40.00.00.00.0000	- 2706.00.000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	56,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0881.08.244.0003.6087				4.482,75
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0881				16.716,37
TOTAL DO ÓRGÃO: 08				16.716,37
11	SECRETARIA MUN.DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, TRANSP.E HABITAÇÃO			
	1111 - SECRETARIA MUN.DE INFRAEST.,URBANISMO,TRANSP.E HABITAÇÃO			
	11.1111.04.122.0014.1025 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS			
5168	4490.51.00.00.00.0000	- 2706.00.000	OBRAS E INSTALAÇÕES	237.695,69
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.04.122.0014.1025				237.695,69
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111				237.695,69
TOTAL DO ÓRGÃO: 11				237.695,69
TOTAL DOS CRÉDITOS:				254.412,06

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	254.412,06
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	254.412,06

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DELMIRO GOUVEIA/AL, 2 de setembro de 2024.


ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA
PREFEITA